



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 16.127/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba instituir o programa de apoio a projetos sociais voltados para o cuidado de animais domésticos abandonados no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de objetiva instituir um Programa Estadual para cuidado de animais domésticos abandonados, propondo diversas medidas para apoiar projetos sociais sobre o tema, seja por meio de pessoas físicas ou por entidades privadas ou ainda organizações sociais, viabilizando instrumentos, em parceria transversal entre os órgãos públicos de todas as esferas, com vista a implementação de uma política de saúde eficaz com os animais domésticos abandonados, cujo teor ultrapassa os limites de uma ação caritativa, tratando-se de uma medida de extrema importância para a sociedade paraibana.

Esse programa poderá contar com o apoio de organizações sociais, empresas privadas ou pessoas físicas, promovendo o devido cadastramento dos parceiros do Programa, visando apoiar suas ações, dentre as seguintes medidas:

- I - Suporte logístico;
- II - Busca ativa de voluntários e patrocinadores;
- III - Disponibilização de imóveis públicos, promovendo prévia adaptação;
- IV - Concessão de título de Cidadão Protetor dos Animais Domésticos ou Selo Empresa Amiga dos Animais Domésticos;
- V - Assistência à vacinação, castração e vermifugação dos animais domésticos abandonados.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Melchior Nael Batista da Silva
**Melchior Nael Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**